



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



## **ESCLARECIMENTO**

**Aos Senhores Licitantes**

**Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 200/2015, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Questionamento: A empresa Vincitore Comércio e Serviços Administrativos EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.508.560/0001-63 , fez um questionamento:

**1 – A empresa questiona se “ na fase de julgamento das propostas, entendemos que poderá ser aceito diferenças de 5%, tanto para mais, como para menos nas medidas especificadas nos itens do objeto da presente licitação. Esta correto tal entendimento?”**

**Resposta:** Questionada a secretaria requisitante, a Secretaria de Educação se resumiu em responder que: **“As medidas são as descritas nas especificações constantes do referido edital”**. Portanto, amparado pela resposta da secretaria requisitante, não vislumbro aceitação de itens com variação de medidas distintas das especificadas em edital e seus anexos.

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do edital do Pregão nº 200/2015, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 16 de fevereiro de 2.016

Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial